



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO



Ofício Circular: 043-2026

Faxinal 15 de Junho de 2026

De: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) / Coordenação de Assistência Farmacêutica

Para: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Manifestação Técnica Justificada – Apontamentos do TCE-PR no Pregão Eletrônico nº 28/2026

Prezada Equipe do Departamento de Licitações,

Em resposta às Comunicações de Achados Preliminares nº 1, 2 e 3 emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) a respeito do certame em epígrafe, que visa o Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, esta Coordenação de Assistência Farmacêutica apresenta os esclarecimentos técnicos e as providências adotadas para subsidiar a resposta formal da municipalidade:

1. Da Disponibilidade da Pesquisa e Inconsistência na Exibição (Achados 1 e 2)

Esclarecemos que a ampla pesquisa de mercado e o levantamento de preços foram devidamente executados por esta equipe técnica durante a fase preparatória, utilizando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Foram consultados o Banco de Preços em Saúde (BPS), o Painel de Preços do Governo Federal, Atas de Registro de Preços vigentes e cotações diretas com fornecedores especializados, conforme já constava textualmente no item 6 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Contudo, fomos informados de que a planilha demonstrativa contendo o comparativo de preços item a item, bem como as memórias de cálculo e os relatórios de extração pública (*prints*), **não foram disponibilizados no site oficial do Município e no Portal da Transparência devido a uma falha estritamente técnica de processamento/carregamento de arquivos no sistema** no momento da publicação do edital.

Desta forma, sanando imediatamente qualquer omissão visual, **anexamos a este documento a planilha comparativa completa e detalhada de todos os itens**, além dos comprovantes das pesquisas realizadas no Painel de Preços e BPS, para que o setor de Licitações proceda com a juntada formal aos autos e promova a devida publicidade.

2. Saneamento e Justificativa dos Itens sem Código BR (Achado 3)

Em relação ao apontamento de itens desprovidos do respectivo Código BR do catálogo do COMPRASNET, realizamos uma rigorosa revisão metodológica na listagem e informamos que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO



- **Limitação Tecnológica do Catálogo Federal:** Constatou-se que parte dos itens apontados pelo Tribunal refere-se a materiais de estomaterapia, curativos avançados ou insumos específicos de alta complexidade. Devido ao caráter restrito e à desatualização crônica do banco de dados do Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT), **vários desses insumos específicos não possuem correspondência exata ou código ativo cadastrado na plataforma federal.** Forçar uma codificação genérica nestes casos geraria subjetividade e severo risco de desabastecimento ou aquisição de materiais incompatíveis com a segurança clínica dos pacientes.
- **Correções Efetuadas:** Para os itens em que a busca detalhada no sistema federal logrou êxito após nova varredura, **procedemos à retificação e inserção dos Códigos BR diretamente no termo referencial.**

3. Conclusão e Posicionamento Técnico

Considerando a proximidade da data de abertura (17/06/2026) e a necessidade de garantir o princípio da publicidade e a ampla concorrência, esta CAF **recomenda e concorda com a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 28/2026.**

A suspensão viabilizará a readequação do edital com a inserção da planilha de custos que havia sido omitida e das correções de catálogo, permitindo a republicação do certame com a reabertura integral dos prazos legais, sem qualquer prejuízo à Administração ou aos licitantes.

Seguem em anexo:

1. Planilha comparativa detalhada de preços de mercado (item a item);
2. Documentação comprobatória de consultas ao BPS / Painel de Preços;
3. Termo de Referência retificado contendo as correções e justificativas técnicas dos Códigos BR.

Sem mais para o momento, agradecemos e externamos nossos votos de estima e consideração



Rodrigo Camargo
Farmacêutico CRF - 18.333
Rua ISMAEL PINTO SIQUEIRA Nº875
(43) 996062775 - 43 3461-1142

**EXMO SENHORA
ELIZANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
MD Diretora de Compras e Licitações;**